



H. Olhos  
SÃO GONÇALO

# SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

## FELLOWSHIP 2022

Com o presente edital, o H. Olhos São Gonçalo, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão para Fellowship para o ano de 2022.



# SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

## SUMÁRIO

Das vagas	03
Das Inscrições	03
Taxa de Inscrição	04
Seleção	05
Classificação e divulgação dos resultados finais	06
Interposição de recursos	06
Normas Gerais	06
Segurança sanitária em tempos de pandemia	07
Bibliografia Sugerida	09



# SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

O H. Olhos São Gonçalo, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, o processo de seleção para preenchimento de vagas para o Programa Fellowship em Oftalmologia, para o ano de 2022.

## 1. DAS VAGAS

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)
SEGMENTO ANTERIOR (CATARATA)	01	01
SEGMENTO ANTERIOR (CÓRNEA)	01	01
GLAUCOMA	01	01
RETINA CLÍNICA	01	02
RETINA CIRÚRGICA	01	02

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Condições para as Inscrições:

- Poderão se inscrever profissionais médicos oftalmologistas, portadores de diploma de residência médica em oftalmologia.
- Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;
- No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma NÃO será devolvida a taxa de inscrição;

As inscrições e o envio dos documentos deverão ser realizados de acordo com as orientações do site [www.holhossg.com.br](http://www.holhossg.com.br), no período de 04 de Novembro a 13 de Dezembro de 2021.



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

### Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a ser depositada na conta da Oftalmoclínica São Gonçalo Ltda – Banco do Brasil, Agência 0394-8, c/c: 77015-9.

O depósito identificado deverá ser feito até às 15h (quinze horas) do dia 13 de Dezembro de 2021 e uma cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada para o seguinte e-mail: residencia@holhossg.com.br.

### Documentos Exigidos

- Cópia do Título de Especialista. (Obs.: Indispensável para matrícula).
- Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico Escolar da graduação;
- Ficha de Inscrição de Fellowship (em anexo II);
- Declaração de estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
- Curriculum Vitae;
- Cópias: CPF e Registro Geral de Identificação (RG) ou CNH;
- Cópia do Diploma de Medicina;
- Cópia do Certificado de Residência Médica;
- Cópia do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Para médico estrangeiro ou brasileiro graduado em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

Os documentos citados acima deverão ser enviados em anexo para o e-mail residencia@holhossg.com.br até o dia 13 de Dezembro de 2021, com o assunto Inscrição para Fellowship H.Olhos 2022 e o nome do candidato.

Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

### 3. SELEÇÃO

3.1. A prova objetiva – Será realizada no dia 12 de Janeiro de 2022, às 09h, com duração de 04 (quatro) horas, em local a ser informado ao candidato no dia 16 de Dezembro de 2021, via e-mail.

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência (08h30min), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.

3.3. 1ª etapa: Esta etapa corresponderá a 02 (duas) provas. 01 (uma) prova de Oftalmologia Geral com 40 (quarenta) questões de caráter eliminatório. 01 (uma) prova específica com, 20 questões de múltipla escolha específicas de acordo com a subespecialidade escolhida (Segmento Anterior/Glaucoma/Retina) de caráter classificatório (70% da nota final).

3.4. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, “pagers”, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso os estejam portando, os mesmos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.

3.5. O gabarito das provas de suficiência (1ª etapa) será divulgado a partir das 16h do dia 24 de Janeiro de 2022, através do site [www.holhossg.com.br](http://www.holhossg.com.br).

3.6. A divulgação dos candidatos habilitados será realizada no dia 24 de Janeiro de 2022, a partir das 16h e a convocação para a segunda etapa será feita até um número de 02 (duas) vezes o número de vagas, com divulgação no site [www.holhossg.com.br](http://www.holhossg.com.br).

3.7. 2ª etapa: Análise curricular (10% da nota final) e entrevista (20% da nota final).



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

### 4. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

4.1. O resultado final será divulgado no dia 21 de Fevereiro de 2022, a partir das 16h, através do site [www.holhossg.com.br](http://www.holhossg.com.br).

4.2. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura de contrato no dia 24 a 25 de Fevereiro de 2022. Após esta data serão considerados desistentes.

4.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica do H. Olhos São Gonçalo, situada na Rua Salvatori, 99 – Centro – CEP: 24421-005 – São Gonçalo/RJ.

4.4. O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

### 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. A Comissão de Residência Médica receberá a interposição de recursos para a 1ª fase, em até 02 (dois) dias úteis improrrogáveis, após a publicação do resultado, (25 e 26 de Janeiro de 2022).

5.2. Não serão aceitos recursos para a 2ª fase.

### 6. NORMAS GERAIS

6.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Obter pontuação "0" (zero), em qualquer uma das etapas posteriores.
- b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no recinto da prova.
- d) Não comparecer à entrevista e análise curricular.

6.2. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

6.3. Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

6.4. A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início do programa, a seu critério.

6.5. Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.

6.6. No ato da matrícula, os médicos deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.

6.7. O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 1º de Março de 2022, às 08h no H. Olhos São Gonçalo será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.

6.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME.

## 7. DA SEGURANÇA SANITÁRIA EM TEMPO DE PANDEMIA

7.1. Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção contra a Covid-19.

7.2. O participante não poderá permanecer no local de provas sem máscara de proteção facial.

7.3. Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem a máscara de proteção facial deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo.

7.4. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

7.5. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

7.6. O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

7.7. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19.

7.8. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do exame.

7.9. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei nº14.019, de 2020.

7.10. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos, desde que sem tocar na parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel.

São Gonçalo, 01 de Novembro de 2021.

**Dr. Aloísio Netto Valente**  
Coordenador do Setor de Glaucoma

**Dr. Eduardo Kestelman**  
Coordenador da Comissão de Residência Médica  
Coordenador do Setor de Retina

**Dr. Francisco Bandeira e Silva**  
Coordenador do Setor de Segmento Anterior – Catarata, Córnea e Refrativa





## SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Obstetrícia Básica. NEME, Bussamara.Neme. 3ª edição. Editora Sarvier, 2006.
- Obstetrícia. REZENDE, Jorge de. 10ª Edição. Editora Guanabara, 2005.
- Obstetrícia Zugaib. ZUGAIB, Marcelo. 1ª Edição. Editora: Manole, 2008.
- Práticas Pediátricas. ESCOBAR, Ana Maria de Uihôa;GRISI, Sandra. 2ª Edição.São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Pediatria Básica. MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flavio Adolfo Costa; RAMOS, Jose Lauro Araújo; OKAY, Yassuhiko. 9ª Edição. São Paulo: Sarvier, 2003.
- Pronto Socorro – Coleção Pediatria do Instituto da Criança.SCHVARTSMAN, Cláudio, REIS Amélia Gorete, FARHAT, Sylvia Costa Lima.HC-FMUSP.1ª Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. ESCOBAR, Ana Maria de Uihôa; VALENTE, Maria Helena;GRISI, Sandra J. F. Ellero.A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. 1º Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica. CARVALHO, WertherBrunow de; SOUZA, Nivaldo de; SOUZA, Renato Lopes de. Editora: Atheneu.
- Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA,Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Editora: Atheneu.
- Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23ª Edição. Elsevier, 2009.
- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo; BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1ª Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio, Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Perioperatório Procedimentos Clínicos. MACHADO, Fábio Santana; CARAMELLI, Bruno; MARTINS, Milton de Arruda. Editora Sarvier, 2004.
- Manual de Cirurgia do Hospital Universitário. TOLOSA, Erasmo Magalhães de Castro de; TOZZI, Fabio Lambertini; NETO, Jorge Henrique Reina.1ª Edição.Editora Atheneu, 2002.
- Sabiston textbook of surgery TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, R. Daniel ;EVERS, B. Mark;MATTOX, Kenneth L. .17ª Edição, 2004.
- Manual do curso para alunos. ATLS: suporte avançado de vida no trauma. 7ª Edição, 2004.
- Epidemiologia e Saúde. ROUQUAYROL, Maria Zélia. 6ª Edição, 2003.
- Medicina Ambulatorial. DUNCAN, Bruce B. 3ª Edição. Editora: Artmed, 2004.
- Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. FLETCHER, Robert. 4ª Edição, 2006.
- Saúde no Brasil: Políticas e Organização de Serviços. COHN, Amélia; ELIAS, Paulo Eduardo M. 6ª Edição, 2005.



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2022

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do  
Processo Seletivo para Fellowship/2022, do H.Olhos São Gonçalo.

Data    /    / 2021

assinatura

H. OLHOS SÃO GONÇALO

Programa de Residência Médica

Rua Salvatori, 99, Centro - São Gonçalo / RJ, CEP: 24421-005.

Telefone: (21) 3715 – 9600 E-mail: [residencia@holhossq.com.br](mailto:residencia@holhossq.com.br)

FICHA DE INSCRIÇÃO N°: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO:

*Assinale com o X*

- Fellow Glaucoma**  
 **Fellow Retina Cirúrgica**  
 **Fellow Segmento Anterior – Córnea**  
 **Fellow Retina Clínica**  
 **Fellow Segmento Anterior – Catarata**

FOTO  
3x4

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

NIT: \_\_\_\_\_ CRM/RJ: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Carteira de Reservista: \_\_\_\_\_ Região Militar: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Telefone recado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Instituição onde concluiu o Curso de Graduação em Medicina:

\_\_\_\_\_  
Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- Instituição onde concluiu Residência Médica:

\_\_\_\_\_  
Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_.